

## **Despacho**

1. Considerando o disposto na Portaria nº 304/2015-GP, alterada pela Portaria nº 124/2023 – GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para o exercício da função de Ordenador de Despesas, e acolhendo o Parecer nº 996/2023-AJDG, AUTORIZO a divulgação do aviso de dispensa eletrônica, nos termos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, objetivando a aquisição de água para consumo humano, acondicionada em garrafões de 20 (vinte) litros, para ser entregue, de forma parcelada e sob demanda, no imóvel que abriga o Cartório Eleitoral da 32ª Zona Eleitoral – Areia Branca/RN, conforme especificações descritas no termo de referência.

2. Encaminhe-se o processo à Seção de Licitações – SECLI/COLIC para dar início à fase externa do certame, observando-se a recomendação contida no item 17 do aludido parecer da AJDG.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca  
Diretora-Geral  
Ordenadora de Despesas por Delegação

Ana Esmera Pimentel Da Fonseca - 20/07/2023 13:33:29